

Programa Saúde na Escola

Adesão Ciclo 2023-2024

CIB, 09 de fevereiro, 2023



Marco Legal

1. Decreto nº 6.286 de 05 de dezembro de 2007.
2. Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017 que define as regras e os critérios para adesão e implementação do PSE.
3. Ofício Circular Nº 16/2022/DEPROS/SAPS/MS de 25 de novembro de 2022 que trata da adesão, monitoramento e avaliação do Programa Saúde na Escola (PSE) Ciclo 2023/2024.
4. Ofício Nº 157/2022/DEPROS/SAPS/MS de 27 de dezembro de 2022 que trata das Informações sobre o Ciclo 2023/2024 do Programa Saúde na Escola (PSE)

A adesão ao PSE ciclo 2023/2024 iniciou-se no dia 12 de dezembro de 2022 e ficará aberta até o dia 28 de fevereiro de 2023.

Adesão

A adesão é um processo de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação com os Ministérios da Saúde e da Educação. O ciclo é bienal, ou seja, tem duração de 02 (dois) anos.

A adesão deverá ser realizada por meio da plataforma **e-Gestor AB**, disponível em:

<https://egestorab.saude.gov.br/>

Consultar o passo a passo que está disponível na plataforma.

A adesão ao PSE ciclo 2023/2024 iniciou-se no dia 12 de dezembro de 2022 e ficará aberta até o dia 28 de fevereiro de 2023.

Monitoramento da adesão PSE ciclo 2023-2024

Macrorregião	Não Iniciado	Iniciado	Aderido
Centro-Leste	9	6	57
Centro-Norte	4	0	34
Extremo Sul	0	4	17
Leste	8	1	38
Nordeste	5	4	24
Norte	7	4	17
Oeste	3	1	32
Sudoeste	9	5	60
Sul	6	9	53
Bahia	51	34	332

Fonte: E-Gestor. Dado extraído em 07/02/23 às 10:45

Coordenação de Avaliação e Monitoramento da Diretoria de Atenção Básica – COAM

Contatos

(71)3115-8379 / 8335

dab.coam@saude.ba.gov.br



Obrigado!



Contatos:

Telefone: (71) 3115 – 4375/4198

sesab.dab@saude.ba.gov.br

<http://www.saude.ba.gov.br/dab>

<http://geolivres.saude.ba.gov.br>

<https://www.facebook.com/dab.sesab>

https://twitter.com/dab_sesab



GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA SAÚDE